



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 276, DE 16 DE MAIO DE 2018**

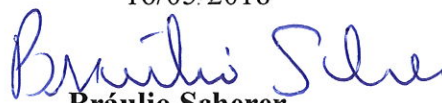
**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o inciso X do art. 57, da Lei Orgânica Municipal e § 1º e 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL a Servidora **KÁTIA RAFAELA DA VEIGA**, Chefe de Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 794/3, para oportunizar a frequência no curso de graduação em Farmácia, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no município de Ijuí – RS, cujas aulas ocorrem nas terças-feiras no turno da tarde, devendo o mesmo recuperar o horário durante a semana em que se ausentar, a contar de 15/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezesesseis de maio de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
16/05/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do  
presente documento encontra-  
se afixado no Quadro Mural da  
Prefeitura Municipal de Coronel  
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
16 de 05 de 2018